

Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011 Fone: (31) 3829-1200 www.camaraipatinga.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

CONTRATADA: POSTO CLAUDIO MOURA LTDA

O objeto da contratação refere-se à “*contratação de pessoa jurídica para fornecimento 250 (duzentos e cinquenta) litros de gasolina comum para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ipatinga*”. O processo de contratação ocorreu por meio de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 da Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa) caracterizada como de pequeno vulto e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos mínimos necessários de habilitação e qualificação. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga.

Ipatinga, 20 de março de 2024.

Miryan Santos Rezende Nunes

Agente Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 29/2024, **AUTORIZO** a contratação da empresa POSTO CLAUDIO MOURA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.720.332/0001-19, no valor de R\$ 1.385,00 (hum mil trezentos e oitenta e cinco reais). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis Automotivos - Elemento: 12 Sub-elemento: 44. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

Ipatinga, 20 de março de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga